

Portaria PG nº 23, de 14 de novembro de 2025

Altera a composição de membro da Comissão Especial para Elaboração do Regimento Interno do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais e Revisão de Atos Normativos.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no art. 32 da Lei Complementar estadual nº 102/2008;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido, nos termos do processo SEI 25.1.000000310-7, a composição de membro da Comissão Especial para Elaboração do Regimento Interno do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais e Revisão de Atos Normativos, ficando acrescido o inciso IX, no artigo 2º, da Portaria PG nº 22, de 06 de julho de 2022, com a seguinte alteração:

Art. 2º [...]

[...]

IX. João Paulo Chelotti Bicalho, TC-2755-1 (gabinete Procurador Glaydson Massaria).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantidas inalteradas as demais disposições.

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2025.

Marcílio Barenco Corrêa de Mello
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas
(documento assinado digitalmente)